



REUNIÃO DE CÂMARA A REALIZAR EM 06-07-2020

ORDEM DE TRABALHOS

1 – Período antes da Ordem do Dia

2 – Ordem do Dia

2.1 – Leitura e aprovação das Atas das Reuniões de Câmara realizadas nos dias 1 e 15 de junho de 2020.

2.2 – Informações do Senhor Presidente da Câmara:

2.2.1 – O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal da resposta da ERSAR – Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos ao pedido de esclarecimentos solicitado pela APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior.

2.2.2 – O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal do Relatório de Prestação de Contas 2019 da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, aprovado na Assembleia Geral realizada no dia 18 de junho de 2020.

2.2.3 – O Senhor Presidente a dar conhecimento à Câmara Municipal da versão final da avaliação do montante de compensação referente à saída do Município de Penacova do Sistema da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior.

2.3 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara:

2.3.1 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação de um Voto de Pesar pelo falecimento de Lucinda Castanheira Serra Ventura Martins no dia 28 de junho de 2020.

2.3.2 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da 2ª Revisão ao Orçamento do ano 2020.

2.3.3 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano ano 2020.

2.3.4 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2019.

2.3.5 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a prorrogação por mais 6 meses (até final de dezembro de 2020) das isenções das taxas municipais de ocupação da feira semanal (terrado) e das taxas aplicáveis aos pequenos comerciantes e produtores locais pela ocupação semanal das bancas e outros espaços (exceto lojas) no Mercado Municipal no âmbito das Medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do COVID19 direcionada para a atividade económica e empresas.

2.3.6 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação em Assembleia Municipal da nomeação de perito independente para a análise dos procedimentos e consequências da saída do Município de Penacova da APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior.

2.3.7 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a aprovação da Adenda ao Protocolo celebrado entre os Municípios de Alvaiázere, Ansião, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penacova, Penela, Vila Nova de Poiares e a APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, EIM, SA para prestação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão de Resíduos Urbanos, através do qual os municípios se comprometem a disponibilizar os recursos e meios necessários para a prestação dos serviços.

2.3.8 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a Abertura de procedimento concursal para contratação de leasing – aquisição de dois veículos ligeiros de passageiros elétricos – autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais.

2.3.9 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere a aceitação da doação da empresa EFAPEL, S.A. de trezentas máscaras para combate à pandemia do COVID-19, no valor global de 130,20 € aos Bombeiros Municipais da Lousã.

2.3.10 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do Plano de Contingência – COVID 19 – de utilização e usufruto da Piscina Municipal do Parque Carlos Reis.

2.3.11 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do Plano de Contingência – COVID 19 – Manual de desconfinamento e procedimentos de proteção do Pavilhão Municipal n.º 2.

2.3.12 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do Plano de Contingência – COVID 19 – Manual de desconfinamento e procedimentos de proteção do Pavilhão do Bairro dos Carvalhos.

2.3.13 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do Plano de Contingência – COVID 19 – Programa Férias Ativas – Verão 2020.

2.3.14 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do Manual do Regime excecional e temporário para ocupação e utilização da Praia Fluvial da Bogueira no contexto da pandemia COVID 19.

2.3.15 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do Manual do Regime excecional e temporário para ocupação e utilização da Praia Fluvial da Nossa Sra. da Graça – Serpins, no contexto da pandemia COVID 19.

2.3.16 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do Manual do Regime excecional e temporário para ocupação e utilização da Praia Fluvial da Nossa Sra. da Piedade, no contexto da pandemia COVID 19.

2.4 – Proposta do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira:

2.4.1 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a aprovação da Moção de apoio à manutenção e reforço das urgências do Hospital dos Covões.

2.4.2 – O Senhor Presidente e a Senhora Vereadora propõem à Câmara Municipal a aprovação dos valores de Ação Social Escolar para o Ano Letivo 2020/2021, para materiais e fichas/cadernos de atividades para o 1º Ciclo do Ensino Básico, referentes a fichas/cadernos de atividades para toda a população escolar do 1º CEB e materiais escolares para a população escolar do 1º CEB que se encontra nos escalões A e B, de acordo com a indicação prévia do Agrupamento de Escolas da Lousã.

2.5 – Proposta do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes:

2.5.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a aprovação da atribuição de apoio à Associação de Caçadores da Lousã, no montante de 3.307,50 € , destinada a apoiar evento cinegético.

2.6 – Proposta da Senhora Vereadora Henriqueta Oliveira:

2.6.1 – A Senhora Vereadora propõe à Câmara Municipal a ratificação dos apoios concedidos no mês de junho pela Seção de Intervenção Social no âmbito das Medidas de Apoio Pontual a Situações de Emergência Social.

2.7 – Divisão Financeira – Serviço de Compras e Aprovisionamento:

2.7.1 – Consulta Prévia nº 41/2020 – Abertura de procedimento para fornecimento de energia elétrica (instalações e iluminação pública), pelo período de 12 meses.